



PORTARIA DE VIAGEM Nº 075/2023/GAB/PRES/CVMO

**Dispõe sobre viagem do Vereador DR. YURI ALESI – MDB.
SEM ONUS para os cofres da Câmara Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

Considerando o pedido de autoria do vereador DR. YURI ALESI, que comunica viagem a Macapá para participar do CURSO ESPECIAL – ORÇAMENTO PÚBLICO COM ÊNFASE NO PPA – LDO – LOA – REALIZAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO – ALAP, COMO AINDA PARTICIPAR DA CONVENÇÃO ESTADUAL DO MDB/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador DR. YURI ALESI - MDB, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 1º a 03 de agosto de 2023, para participar do CURSO ESPECIAL – ORÇAMENTO PÚBLICO COM ÊNFASE NO PPA – LDO – LOA – REALIZAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO – ALAP, COMO AINDA PARTICIPAR DA CONVENÇÃO ESTADUAL DO MDB/AP.

§ 1º - Comunicar a secretaria de finanças e secretaria legislativa que a viagem do vereador é SEM ONUS para os cofres deste Poder Legislativo e registrar sua justificativa na sessão ordinária do dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 31 de julho de 2023.


**Vereador UESLEI TELES - PROS
Presidência da Câmara
Biênio 2023/2024**